

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO
--

EDITAL de leilão do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** do requerido **William Bastos Rodrigues**, expedido nos autos da **Execução de título Extrajudicial – Despesas Condominiais**, processo nº **1005819-86.2020.8.26.0037**, que **Parque Amabile**, move em face de **William Bastos Rodrigues**.

A Doutora Milena de Barros Ferreira, MM^a. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara, do Estado de SP, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, observado o disposto nos arts. 886 a 903 do CPC, assim como o Provimento CSM 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça TJ/SP, que foi designado o dia **02 de OUTUBRO de 2026, às 14:00 horas**, para início do 1º leilão público, onde serão captados lances a partir do valor de avaliação. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos 3 dias seguintes ao início do primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção o segundo leilão que se estenderá por no mínimo 15 dias e se encerrará em **20 de OUTUBRO de 2026, às 14:00 horas**. Não havendo licitantes, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, oportunidade em que a venda será formalizada pelo maior lance ofertado, não inferior, porém, a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Junior – JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública pelo endereço **www.hastapublica.com.br**, do bem penhorado nestes autos, a saber: **OS DIREITOS DO EXECUTADO SOBRE A MATRÍCULA SOB Nº 141.666, DO 1º CRI DE ARARAQUARA/SP**, assim descrito: **Apartamento nº 202, localizado no 2º pavimento ou 1º andar do Bloco 25, do “Parque Amabile”, situado na Avenida Marginal do Córrego dos Martins, número 445, em Araraquara/SP, com uma área real total de 89,676 metros quadrados, sendo 43,200 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,500 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; e, 33,976 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1764092%. Cadastro na Prefeitura nº 1409039500. Obs: a Av. Avenida Marginal do Córrego dos Martins, passou a denominar-se Rua Samuel Brasil Bueno, conforme consta no Termo de penhora às fls. 222. Conforme Laudo de Avaliação de fls. 341/350, quando da vistoria o imóvel encontrava-se fechado. AVALIAÇÃO: DIREITOS avaliados por R\$ 24.207,95 (vinte e quatro mil, duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos) em dezembro/2025. ÔNUS: na matrícula consta: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Av.2 – Em favor de Banco do Brasil S.A. Conforme fls. 606, o Banco do Brasil S/A informa que em 24/07/2026 o saldo devedor da Alienação perfazia o valor de R\$ 102.215,05. Em consulta no site da Prefeitura de Araraquara/SP dia 13/08/2026, consta em aberto débitos de IPTU no importe total de R\$ 2.906,77. DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 41.131,63 até dezembro/2025. O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constitui ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo Leiloeiro. Nos termos do artigo 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (I) até o início do primeiro leilão, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início do segundo leilão, proposta por valor que não seja inferior ao percentual mínimo determinado. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Desde já, ficam regularmente INTIMADAS A(s) PARTE(s) EXECUTADA(s) – das designações supra. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital de praça, o qual será devidamente afixado. Dado e passado nesta comarca de Araraquara, aos 13 de agosto de 2026.**

Milena de Barros Ferreira
Juíza de Direito